

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Estudo Técnico Preliminar 105/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25030.001179/2025-52

2. Descrição dos Requisitos da Contratação**2.1. Natureza da Contratação:**

A contratação do serviço de publicação de artigo científico em periódicos especializados é caracterizada pela singularidade do serviço e pela exclusividade do fornecedor que aceitar publicar o artigo, justificando a inexigibilidade de licitação conforme o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. O serviço requer uma empresa com expertise editorial específica e domínio dos requisitos técnicos de indexação, sendo essencial para a validação da pesquisa e disseminação do conhecimento técnico-científico. A contratação é direcionada para a publicação de resultados de pesquisa que devem ser submetidos a uma única revista por vez, não permitindo competição entre diferentes fornecedores simultaneamente.

2.2. Duração Inicial do Contrato

A duração do contrato de publicação de artigo científico é definida pelo prazo de execução que não pode ser superior a 90 dias a partir da data de emissão do contrato. O serviço será executado mediante a submissão do artigo à editora, que após análise, aprovará sua publicação. O envio do manuscrito é realizado através do portal do periódico sem custo de envio para a Administração, e a publicação é autorizada após a assinatura do contrato e o pagamento efetuado nos trâmites pelo comércio exterior.

As condições de execução incluem que o serviço será realizado no local da editora responsável, e o pagamento será efetuado conforme as políticas de comércio exterior, com a taxa de publicação definida unilateralmente pela editora. Não há garantias adicionais especificadas além da conclusão da publicação do artigo conforme os termos acordados.

Este contrato não se enquadra como uma Ata de Registro de Preços, pois trata-se de uma contratação direta por inexigibilidade devido à singularidade e exclusividade do serviço.

2.3. Do Contrato

O contrato de publicação de artigo científico possui uma duração máxima de 90 dias a partir da data de emissão do contrato, sem possibilidade de prorrogação, devido à natureza específica e pontual do serviço.

Não se aplica a transição contratual para este serviço, pois trata-se de um serviço não continuado, específico para a publicação de um artigo científico já aprovado, sem possibilidade de renovação ou extensão contratual. A atividade abrangida é exclusivamente a publicação do artigo após sua aceitação pela editora, sem envolvimento de outras áreas ou atividades adicionais.

Não há prazos estabelecidos para uma transição contratual, pois o serviço é concluído com a publicação do artigo, e não há continuidade ou renovação prevista. Os riscos associados à transição contratual são inexistentes, dado que o contrato se encerra com a publicação do artigo, sem obrigações subsequentes.

Em resumo, a natureza única e a conclusão definitiva do serviço com a publicação do artigo científico eliminam a necessidade e a aplicabilidade de uma transição contratual neste contexto.

2.4. Relevância dos requisitos estipulados:

Há requisitos especiais para a contratação do serviço de publicação de artigo científico em periódicos especializados, justificados pela singularidade do serviço e pela exclusividade do fornecedor que aceitar publicar o artigo. A relevância da

contratação está na necessidade de disseminação do conhecimento técnico-científico, sendo essencial para a validação da pesquisa. A inexigibilidade de licitação é aplicada devido à impossibilidade de competição entre diferentes fornecedores, uma vez que cada artigo só pode ser submetido a uma revista por vez.

3. Descrição da necessidade

A contratação do serviço de publicação de artigos científicos em periódicos especializados é essencial para atender à missão institucional da Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, que visa promover a produção científica, incentivar a inovação e disseminar conhecimento técnico-científico em saúde pública. Este serviço é crucial para a validação da pesquisa realizada pela instituição e para a disseminação dos resultados, garantindo que estes sejam acessíveis e reutilizáveis pela comunidade científica e pelo público em geral, alinhando-se aos princípios de transparência e ciência aberta.

A necessidade de contratação decorre da obrigatoriedade institucional de publicação científica como etapa fundamental da validação da pesquisa e disseminação do conhecimento. A escolha de periódicos especializados e com alto fator de impacto é estratégica para assegurar a qualidade e o alcance da divulgação dos resultados, o que reforça a reputação institucional e contribui para o avanço científico na área de saúde pública.

A metodologia de cálculo para quantificar o objeto foi baseada na análise da produção científica da unidade, considerando o levantamento interno das submissões realizadas e aceitas para publicação, resultando na necessidade de financiamento para a publicação de artigos científicos.

Os benefícios diretos da contratação incluem a ampliação da visibilidade dos resultados de pesquisa, o que pode aumentar o potencial de captação de recursos e parcerias estratégicas para novos projetos. Indiretamente, a publicação em acesso aberto promove uma economia circular do conhecimento, permitindo que os resultados sejam utilizados para novas pesquisas e aplicações práticas, contribuindo significativamente para a saúde pública e políticas baseadas em evidências.

Caso a contratação não seja realizada, a instituição enfrentará barreiras significativas na disseminação de suas pesquisas, o que pode resultar em um isolamento científico, diminuição da capacidade de influência em sua área de atuação e perda de oportunidades de financiamento e colaboração. Além disso, a não publicação dos resultados compromete a transparência e o compromisso com a ciência aberta, impactando negativamente a missão institucional de promover e disseminar conhecimento científico.

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual e aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional, reforçando o compromisso da instituição com a inovação e a excelência em pesquisa. A inexigibilidade de licitação para este serviço é justificada pela especificidade do serviço que requer um fornecedor que atenda critérios técnicos e de qualidade rigorosos, conforme estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado identificou que a contratação se refere ao serviço de publicação de artigos científicos em periódicos especializados, com a necessidade de expertise editorial e domínio dos requisitos técnicos de indexação. A solução proposta é a contratação de uma editora que ofereça acesso aberto, promovendo a economia circular do conhecimento e permitindo que o conteúdo seja livremente disponível e reutilizável.

As características funcionais e técnicas incluem a submissão e aprovação de manuscritos em periódicos de alto impacto, com avaliação por pares, e a publicação final em formato de acesso aberto. A contratação é pontual e específica, vinculada à publicação de um artigo já aprovado, com a taxa de publicação definida unilateralmente pela editora, sem margem para negociação ou fracionamento.

A avaliação das alternativas identificadas destaca que a contratação direta da editora SPRINGER é a única viável, dado que não há possibilidade de parcelamento ou economia de escala, e a tentativa de dividir ou diferir o pagamento comprometeria a prestação do serviço.

As vantagens incluem a promoção da ciência aberta e a disseminação ampla dos resultados da pesquisa, alinhadas aos princípios de transparência e democratização do conhecimento. As desvantagens são a falta de competitividade no preço e a dependência de uma única editora para a publicação.

As alternativas inexecutáveis ou inviáveis incluem a negociação de preços ou o parcelamento do pagamento, ambos não permitidos pela prática editorial corrente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução mais vantajosa para a contratação do serviço de publicação de artigos científicos em periódicos especializados foi identificada como a contratação direta por inexigibilidade de licitação, devido à singularidade do serviço e à exclusividade do fornecedor que aceitar publicar o artigo. Este método é justificado pela especificidade do serviço que requer um fornecedor com expertise editorial específica e domínio dos requisitos técnicos de indexação, sendo essencial para a validação da pesquisa e disseminação do conhecimento técnico-científico.

A solução proposta contempla a fase de difusão dos resultados científicos, elemento essencial para o cumprimento da função social da pesquisa pública. O serviço não se confunde com serviços editoriais contínuos ou de larga escala, tampouco configura contratação habitual ou parcelável. Trata-se de um serviço único, vinculado à aprovação específica de um artigo em periódico internacional, cuja taxa de publicação é fixada unilateralmente pela editora, sendo prática corrente de mercado que a negociação de preços seja inexistente ou extremamente limitada.

Não há exigências relacionadas à manutenção ou à assistência técnica, pois o serviço é pontual e não contínuo, relacionando-se apenas ao pagamento da taxa de publicação por artigo aceito. A contratação é feita diretamente com a editora responsável pelo periódico, e os valores são definidos conforme o tipo de publicação, formato de acesso e políticas editoriais vigentes.

7. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação da editora **TAYLOR & FRANCIS GROUP**, para publicação de artigos científicos em acesso aberto.

A editora será contratada para a publicação de 1 (um) artigo científico, com a taxa de publicação conforme divulgada na página da editora.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.900,00

O valor total para a realização do serviço de publicação de artigo científico pela editora **TAYLOR & FRANCIS GROUP**, é de R\$ **21.900,00** (vinte e um mil e novecentos), conforme invoices apresentadas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar terá suporte orçamentário em Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade: 006.8315.132.1399. A despesa afetará o orçamento do exercício de 2025 e encontra-se registrado no Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), código: IOC 552.1 assim como no **PAC da Unidade no sistema PGC 2025, código CatSer 10049, grupo 891 | data de previsão de conclusão da contratação: 29/12/2025.**

O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2025**, conforme detalhamento a seguir.

- I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000001/2025
- II) Data de Publicação no PNCP: 27/03/2024
- III) ID do Item no PCA: 680
- IV) Classe/Grupo: 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
- V) Identificador da Futura Contratação: 254463.124/2025

A presente contratação está alinhada ao **Plano de Contratações Anual (PCA)** e vincula-se, ainda, aos objetivos estratégicos previstos no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e no Planejamento Estratégico Institucional, especialmente no que se refere à promoção da produção científica, ao incentivo à inovação e à disseminação do conhecimento técnico-científico em saúde pública.

Além disso, a publicação em periódicos de acesso aberto está em conformidade com os princípios de transparência, ciência aberta e democratização do conhecimento, elementos reconhecidos como estratégicos pela política institucional de ciência e tecnologia, bem como por diretrizes nacionais e internacionais de fomento à pesquisa científica.

A contratação contribui, portanto, para o cumprimento da missão institucional e está integrada ao conjunto de ações de fortalecimento da governança, da valorização da pesquisa e da projeção institucional no cenário acadêmico nacional e internacional.

Por fim, a presente contratação também está compatível com as diretrizes e metas estabelecidas no **Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Fiocruz** (https://fiocruz.br/sites/fiocruz.br/files/documentos/plano_de_logistica_sustentavel_fiocruz.pdf), especialmente no que tange à busca por soluções que promovam a eficiência administrativa, a desmaterialização de processos, a redução de desperdícios e a adoção de práticas sustentáveis. Ressalta-se que a contratação encontra respaldo no Decreto nº 10.936/2022 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 10/2020, que tratam da integração entre planejamento logístico sustentável e as contratações públicas.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora o pagamento de taxas de publicação possa, em tese, ser considerado um objeto divisível, no caso concreto trata-se de uma demanda pontual, específica e individualizada, vinculada à publicação de um artigo científico já aprovado em periódico internacional de acesso aberto.

O valor da taxa é definido unilateralmente pela editora, preço este por ela praticado no mercado, não havendo margem para negociação ou fracionamento. O parcelamento não traria ganhos de escala ou economicidade, ao contrário, a tentativa de dividir ou diferir o pagamento comprometeria a própria prestação do serviço, impedindo a publicação.

Assim, ainda que formalmente divisível, o objeto exige contratação em lote único, sob pena de prejuízo à eficiência, à economicidade e ao interesse público, conforme previsto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Mediante a especificidade do serviço a ser prestado é inviável o parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação está correlacionada a outras contratações já realizadas no âmbito do projeto de pesquisa que originou o artigo científico a ser publicado. Tais contratações incluíram, por exemplo, aquisição de materiais e insumos laboratoriais, conforme registrado no plano de trabalho do projeto institucional.

Embora relacionadas ao mesmo ciclo de produção científica, essas contratações não possuem **interdependência operacional direta** com o objeto ora pretendido, não havendo necessidade de execução simultânea ou articulação contratual entre elas. O pagamento da taxa de publicação representa a etapa final e autônoma de divulgação dos resultados obtidos, sem prejuízo à continuidade ou eficácia das demais contratações vinculadas à pesquisa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As publicações buscam demonstrar e comprovar métodos e critérios utilizados nas pesquisas de determinadas áreas, assim como demonstrar os resultados práticos das mesmas, com o objetivo de uma ampla divulgação dos resultados das pesquisas, realizada pelos laboratórios do IOC, para conhecimento da comunidade científica e futuras investigações sobre o tema. Além disso, possibilita uma maior divulgação da Instituição, maior visibilidade de nossos pesquisadores e maior poder de barganha para angariar financiamentos para novas pesquisas.

Em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, a contratação visa fortalecer a governança, valorizar a pesquisa e projetar a instituição no cenário acadêmico nacional e internacional. Além disso, a publicação em periódicos de acesso aberto está alinhada com os princípios de transparência, ciência aberta e democratização do conhecimento, contribuindo para o cumprimento da missão institucional e integrando-se ao conjunto de ações de fortalecimento da pesquisa e inovação.

13. Providências a serem Adotadas

Com a obrigatoriedade de não mais fazer a solicitação fisicamente, tudo que envolve a gestão dos processos será realizada somente via SEI. O laboratório requisitante comunica ao setor competente que há uma demanda. Após é feita a consolidação e inserção no SEI dos pedidos recebidos para que seja dado andamento ao processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De baixo impacto ambiental considerando que o serviço contratado é eminentemente digital, não demandando o uso de materiais impressos, transporte ou armazenamento físico, alinhando-se à política de redução do consumo de recursos naturais e minimização da pegada de carbono institucional. Outro aspecto importante é a promoção da ciência aberta como alternativa sustentável aos tradicionais processos editoriais baseados em impressos e distribuição física.

Os critérios e práticas de sustentabilidade na prestação de serviço profissional especializado de natureza intelectual afasta, na prática, a possibilidade de incorporação de critérios de sustentabilidade nas etapas de planejamento, execução ou fiscalização do contrato.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A contratação da taxa de publicação de artigo científico em periódico de acesso aberto é viável tecnicamente . e juridicamente, e razoável quanto à sua execução e aos custos envolvidos Atende de forma adequada à necessidade institucional de divulgação científica, está compatível com os preços praticados no mercado editorial especializado, respeita os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, e encontra-se alinhada ao planejamento institucional vigente.

Consoante o inciso XIII, viável art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO

Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - IOC